



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118-2023  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **C. E. GONÇALVES POLETTTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 27.931.043/0001-47, sediada na Rua da Chácaras (Loteamento Parque Nossa Esperança II, Lote 03 J, Bairro Jardim Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78099-399, e-mail: matos.vendas@hotmail.com, daviprestacoes@gmail.com, celular (65) 98160-7722, neste ato representada pelo **Sr. CLAISON EDUARDO GONÇALVES POLETTTO**, inscrito no CPF sob nº 026.788.919-41, denominado simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 088/2023, conforme adesão da Ata de Registro de Preços nº 088/2022 oriunda do Pregão Presencial 051/2022 do Município de Santa Carmem-MT, o qual foi homologado no dia 05-10-2023 e publicado no Diário do Tribunal de Contas/MT, Ano 12, Edição nº 3166, página 44, de 09/10/2023, atendendo as condições previstas deste Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 188-2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA VISANDO A CONFECÇÃO DE MOVEIS EM MDF, COM FORNECIMENTO DO PROJETO E INSTALAÇÃO, E CORTINAS PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTE O TERMO DE REFERÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Termo Aditivo de Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10-10-2024 até 09-10-2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**3.1.** O acompanhamento da execução deste Contrato ficará a cargo do servidor estatutário Sr. **RELMES SOUZA DA SILVA**, nomeado através da portaria nº 238/2023, de 19-12-2023, especialmente designado para este fim, através dos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.

C E GONCALVES  
POLETTTO  
LTDA:27931043000147  
Assinado de forma digital por  
C E GONCALVES POLETTTO  
LTDA:27931043000147  
Data: 2024.10.17 11:37:19  
-03'00'

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**3.2.** O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se pela necessidade da prestação de serviços, conforme solicitação da Contratada, através do Ofício nº 013/2024 de 08/10/2024;

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 08 de outubro de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

C E GONCALVES  
POLETTO  
LTDA:27931043000147


Assinado de forma digital por C E  
GONCALVES POLETTO  
LTDA:27931043000147  
Dados: 2024.10.17 11:37:31 -03'00'

**C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI**  
Claison Eduardo Gonçalves Poletto  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

  
**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

  
**RÊLMES SOUZA DA SILVA - Fiscal de Contrato**  
CPF nº 830.734.421-20



				BORRACHARIA, FUNILARIA E PINTURA, AR CONDICIONADO, TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DEVEM SEGUIR OS TEMPOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA TEMPARIO, ASSEGURANDO A PADRONIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.		DE 2024
--	--	--	--	--	--	---------

Guiratinga-MT, 29 de outubro de 2024.

**Waldeci Barga Rosa**

**Prefeito Municipal**

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º Aditivo T.	08/10/2024	118/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	10-10-2024 até 09-10-2025	
1º Aditivo T.	10/10/2024	112/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JOSE PAULO CAMPOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	24/10/2024 até 23/10/2025	
1º Aditivo T.	18/10/2024	124/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA NOGUEIRA - EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	26/10/2024 até 25/10/2025	
3º Aditivo T.	24/10/2024	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº 27.948.452/0001-55	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	25-10-2024 até 24-10-2025	COM O REAJUSTE DO valor contratual na proporção 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), o contrato ficará o valor de R\$ 57.354,82 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.779,56 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
3º Aditivo T.	11/10/2024	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL,	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	25-10-2024 até 24-10-2025	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
4º Aditivo T.	04/10/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	06/10/2024 até 20/11/2024.	
5º Aditivo T.	11/10/2024	096/2020	Pref. Mun. Guiratinga	FASSIONI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	14 de outubro de 2024	Com o reajuste